



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS  
DISPENSA ELETRÔNICA 31/2023

Informações gerais

Seção requisitante: Alma N° do DIEx: 234 Data do DIEx: 031 OUT 23  
Cód/Nome da UASG da licitação: 160177  
Nome da empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ: \_\_\_\_\_

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Fl. nº
Capa (lista de verificação)	[X]	
DIEx Requisitórios (Solicitação e Empenho)	[X]	
Nota de Crédito	[X]	
Termo de justificativa do OD	[X]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preços	[X]	
Estudo Técnico Preliminar	[X]	
Mapa de Gerenciamento de Riscos	[X]	
Documento de Formalização da Demanda	[X]	
Aviso de Licitação (Lei 14.133/2021)	[X]	
Mensagens do e-mail	[ ]	
Proposta final	[X]	
Documentos de habilitação	[X]	
Resultado da dispensa eletrônica	[ ]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[X]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[X]	
Relatório da dispensa eletrônica	[ ]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[ ]	

CONTROLE

Empenho N°: \_\_\_\_\_ Data do Empenho: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Tipo do Empenho: \_\_\_\_\_

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

GILVAN CARDOSO DA SILVA - S Ten  
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Dispensa  
31/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEs Requisitório nº 234 - Almoz/71º BIMtz  
EB: 64107.007661/2023-55

Garanhuns/PE, 03 de outubro de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz  
Assunto: Solicitação de Dispensa Eletrônica  
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Dispensa Eletrônica

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de autorizar o início de procedimento para realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição do material constante da relação abaixo, destinado à manutenção e reparo das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 06) do 71º BI Mtz, readequar instalações e área de responsabilidade da OM.

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	24	Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM, Espessura: 5 MM, Tipo: Ondulada, Largura: 110 CM,	UND	100	R\$ 74,88
2	24	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Construção, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento	UND	65	R\$ 116,25
3	24	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M	UND	40	R\$ 130,00
4	24	Disco Corte Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 115 MM, Espessura: 1 MM, Características Adicionais: Reforçado Tela Fibras De Vidro, Diâmetro Furo: 22,23 M	UND	30	R\$ 10,99
5	24	Disco Desbaste, Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM	UND	30	R\$ 8,50
				TOTAL	R\$ 20.828,95



RAFAEL

Cap



1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICA

2. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Para fins do caput do art 150 da Lei 14.133/2021 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEP/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE
1	171502	1050000142	339030	-	IXOMOBMPNRE	00001	167177	FUNDO DO EXÉRCITO
1	171460	1000000000	339030	160073	13DAFUNADOM	00001	160177	DGO
1	171459	1000000000	339030	160502	B4OMOBMAQUA	00001	160177	DEC

3. DESPACHO

3.1 Autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos iniciar os procedimentos para divulgação e operação da referida Dispensa conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº67

4. PUBLIQUE-SE



Modelo atualizado em 23/AGOSTO/2023



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

16/08/23 09:54

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 16Ago23 VALORIZACAO : 16Ago23 NUMERO : 2023NC404708  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ  
OBSERVACAO

B4AOMMAT\_CNST23\_DOM#AQS MAT CNST MNT OM- EMPH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC  
, DE 05JAN23. NC 2375 - PRAZO PARA EMPENHO: 21082023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171459	1000000000	339030		160502	B4OMOBMAQUA.	20.000,00

LANCADO POR : 77468490325 - HIDEFRANCIO UG : 160502 16Ago23 09:02  
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



23/06/23 09:50

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 23Jun23 VALORIZACAO : 23Jun23 NUMERO : 2023NC002293

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PNR ADMINISTRADO PELA OM.  
CONFORME MSG SIAFI 2023/3478040 - 71 BI MTZ, DE 19 JUN 23.

PRAZO DE EMPENHO: 30. AGO 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339030			IXOMOBPNRE	55.000,00

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 23Jun23 08:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Nota de Crédito Nº 2023NC013644 da UG 160177

NÚMERO	2023NC013644
USUARIO	829.332.781-20
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3
DATA DA TRANSACAO	04/09/23
HORA DA TRANSACAO	16:13
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	04/09/23
UG FAVORECIDA	160177
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 71 BI MTZ
MES LANÇAMENTO	SETEMBRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

## DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC013644

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

***TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS***

***DISPENSA ELETRÔNICA***

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de material para manutenção de bens imóveis, que será destinado aos reparos e readequações nas instalações e áreas do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade. Esta organização militar conta com grande área construída que além de viabilizar as rotinas administrativas e operacionais do batalhão também contempla mais de trinta casas destinadas aos seus militares e suas famílias. Diante do exposto e pontuando a importância da pretendida aquisição para prover condições adequadas para estas estruturas, fica evidenciado o alinhamento da pretendida aquisição com os objetivos estratégicos organizacionais do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, materializados nos seguintes itens 01(um) e 06(seis) da respectiva lista, contemplando a prioridade nas condições de preparo e emprego e na readequação das áreas e instalações de responsabilidade deste batalhão.

A adoção pela Dispensa Eletrônica justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço, pela celeridade que a aquisição demanda e considerando que foi necessário operacionalizar uma nova dispensa com pesquisa de preços mais condizentes com os valores praticados atualmente no mercado, tendo em vista a dispensa Nº 26/2023 contemplou os mesmos itens que tiveram resultado fracassado devido à ausência de interesse por parte dos licitantes em oferecer proposta.

Tal procedimento encontra amparo nas hipóteses de o procedimento licitatório ser dispensável, previsto no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto no 10.922, de 2021)*

A legalidade da opção pela Dispensa Eletrônica é reiterada pela Instrução Normativa 67/SEGES, de 08 JUL 2021 conforme abaixo:

*Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:*

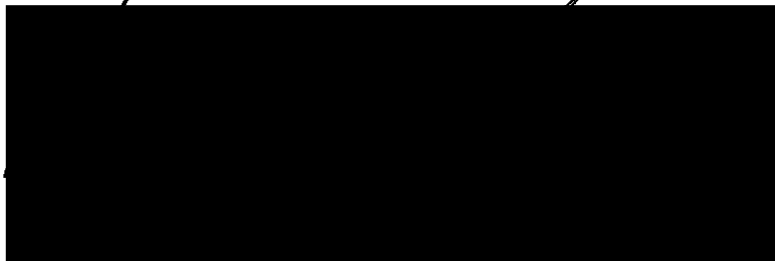
*(...)*

*II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021;*

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído com a documentação mínima exigida no Art. 72 da Lei 14.133/21 que demonstra que os valores de referência estão de acordo com a média praticada pela Administração Pública.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento hábil para entrega imediata dos bens.

Garanhuns – PE, 03 de outubro de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na *Lei Nº 14.133/2021* e demais dispositivos legais, e em conformidade com a *Instrução Normativa Nº 65/2021 – ME*.

**1. Objeto:**

- a) Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM, Espessura: 5 MM, Tipo: Ondulada, Largura: 110 CM;
- b) Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Construção, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento;
- c) Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M;
- d) Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral;
- e) Disco Desbaste, Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM;

**2. Período de Realização:** 10 de setembro a 03 de outubro de 2023

**3. Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da *IN 65/2021 ME*:

(X)I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Nº	Objeto	CATM AT	Und	Qtde	Empenho/ Licitação	Preço unitário
I	Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM, Espessura: 5 MM, Tipo: Ondulada, Largura: 110CM,	237551	Und	100	Dispensa 161/2023 UG:160111	R\$74,88
II	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M	480851	Und	40	Pregão 22/2022 UG:158378	R\$130,00
III	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Construção, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento	370253	Und	65	Dispensa 59/2022 UG:160181	R\$116,25
IV	Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	453314	Und	30	Pregão 55/2022 UG:158139	R\$10,99
V	Disco Desbaste, Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM	607953	Und	30	Dispensa 62/2023 UG:791904	R\$8,50

( )II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 01 (um) ano anteriores à data da pesquisa de preços;

- Não utilizado por terem sido encontrados processos de compra e contratações similares feitas pela Administração Pública que atendessem as necessidades, priorizado o parâmetro do item I como fonte de consulta.

( )III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( )IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

- Não utilizado por terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem todas as necessidades nos itens I e III.

( ) Outros critérios: não utilizado por terem sido atendidas todas as necessidades nos itens I e III, e priorizando os parâmetros conforme IN 65/2021.

## 5. Análise da Proposta

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias foi **priorizado o inciso I** como fonte de consulta, conforme previsto no § 1º do Art. 5º, da IN 65/2021. Utilizando a metodologia de aplicação de filtros por Código do Material, Ano da Compra, Órgão (comando do Exército) e por vezes Modalidade da Compra, tendo em vista que as metodologias anteriores não supriam e ou atendessem as necessidades do objeto da compra. Por ter sido encontrados a maioria dos itens e atendido as necessidades, foi descartado a fonte de consulta do **inciso II**.

5.2. Foi utilizado o parâmetro do **inciso III**, por não terem sido encontradas contratações similares feitas pela Administração Pública e ou compras passíveis de comparações. Sendo impossibilitado a utilização dos parâmetros estabelecidos nos **incisos I e II**. Dessa forma, após análise das condições e execuções dos preços comerciais praticados, chegou-se ao:

<b>Preço de referência I</b>	<b>RS 74,88</b>
<b>Preço de referência II</b>	<b>RS 130,00</b>
<b>Preço de referência III</b>	<b>RS 116,25</b>
<b>Preço de referência IV</b>	<b>RS 10,99</b>
<b>Preço de referência V</b>	<b>RS 8,50</b>

## 6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 05(cinco) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns-PE, 03 de outubro de 2023.



MÉDIA  
**R\$ 122,08**

MEDIANA  
**R\$ 116,25**

MENOR  
**R\$ 100**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

370253

1206240500065202200045, 1602250600013202300001, 1601810600059202200001 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00001	Dispensa de Licitação	370253	CAIBRO		METRO	8	R\$100	R M DE CASTRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	08/05/2023
00059/2022	00001	Dispensa de Licitação	370253	CAIBRO		METRO	48	R\$116,25	L & L COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	06/10/2022
00065/2022	00045	Pregão	370253	CAIBRO		METRO	50	R\$150	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	02/02/2023



MÉDIA

**R\$ 131,74**

MEDIANA

**R\$ 130,00**

MENOR

**R\$ 120,21**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

480851

1583780500022202200026, 1583780500022202200027, 1600450500013202200128

2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00128	Pregão	480851	CAIBRO		PEÇA 6,00 M	215	R\$120,21	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	27/10/2022
00022/2022	00026	Pregão	480851	CAIBRO		PEÇA 6,00 M	120	R\$130	D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	27/10/2022
00022/2022	00027	Pregão	480851	CAIBRO		PEÇA 6,00 M	20	R\$145	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	27/10/2022





MÉDIA  
**R\$ 9,74**

MEDIANA  
**R\$ 10,99**

MENOR  
**R\$ 7,18**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

**453314**

**1581390500055202200039, 7210000600247202200005, 7832000600002202300012**

**2023, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00247/2022	00005	Dispensa de Licitação	453314	DISCO CORTE		UNIDADE	10	R\$7,18	MARCELO GORETTI DE CARVALHO 77305418668	COMANDO DA MARINHA	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	21/11/2022
00055/2022	00039	Pregão	453314	DISCO CORTE		UNIDADE	85	R\$10,99	A A COSTA CONSTRUÇOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	09/11/2022
00002/2023	00012	Dispensa de Licitação	453314	DISCO CORTE		UNIDADE	50	R\$11,0564	49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	COMANDO DA MARINHA	783200 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS. DE NATAL	26/07/2023



MÉDIA  
**R\$ 8,67**

MEDIANA  
**R\$ 8,50**

MENOR  
**R\$ 8**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

607953

7837010600042202300008, 7919040600062202300009, 1604200600008202300004 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2023	00008	Dispensa de Licitação	607953	DISCO DESBASTE		UNIDADE	10	R\$8	JOSE ALBERTO DA SILVA DIAS 06030410431	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE-NATAL	02/08/2023
00062/2023	00009	Dispensa de Licitação	607953	DISCO DESBASTE		UNIDADE	10	R\$8,50	ROCHA E SILVA METALURGICA E CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	14/07/2023
00008/2023	00004	Dispensa de Licitação	607953	DISCO DESBASTE		UNIDADE	4	R\$9,50	DANIEL CORREA DE BARROS AVILA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	30/08/2023





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



OK

MÉDIA  
**R\$ 74,47**

MEDIANA  
**R\$ 74,88**

MEHOR  
**R\$ 71,50**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

237551

1601060500034202200596, 1602630600028202300032, 1581410500001202300210, 1581410500001202300211, 1601110600161202300001

2023, 2022

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2022	00596	Pregão	237551	TELHA		UNIDADE	100	R\$71,50	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/12/2022
00028/2023	00032	Dispensa de Licitação	237551	TELHA		UNIDADE	30	R\$74,80	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	03/07/2023
00161/2023	00001	Dispensa de Licitação	237551	TELHA		UNIDADE	30	R\$74,88	ZIMMERMANN & ZIMMERMANN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	06/09/2023
00001/2023	00210	Pregão	237551	TELHA		UNIDADE	100	R\$75,58	FERRAGEM ELETROCOR LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023
00001/2023	00211	Pregão	237551	TELHA		UNIDADE	20	R\$75,58	FERRAGEM ELETROCOR LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023



# Estudo Técnico Preliminar 112/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.007661/2023-55

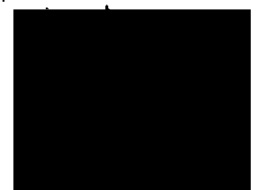
## 2. Descrição da necessidade

2.1. Faz-se necessário a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações com o intuito de subsidiar necessidades relacionadas à manutenções e reparos das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade. Visando o alinhamento com os Objetivos Estratégicos 06 e 01 do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, readequar áreas e instalações sob responsabilidade da OM e elevar a capacidade de preparo e emprego.

2.1.1. É válido pontuar a importância desta aquisição referenciando aspectos ligados a segurança, estética, conservação e vida útil dos componentes das instalações do Batalhão e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de material de manutenção de bens imóveis e instalações, que serão destinados à manutenção e reparo das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade. Buscando o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico do 71º BI Mtz:

- **OE 06:** Readequar áreas e instalações sob responsabilidade da OM.
- **OE 01:** Elevar a capacidade de preparo e emprego.



### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

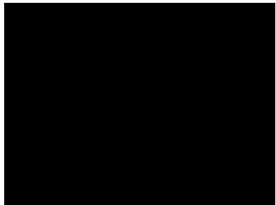
### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de segunda a quinta-feira das 07:30h às 16:00h e na sexta-feira das 07:30h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no *Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União*.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Dispensa Eletrônica que norteia estas instruções.

### 5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao *Painel de Preços*, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração, as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise, como preconiza o *Art5º da IN 65/2021 ME*;
- 5.2. A modalidade de licitação adotada será *Dispensa Eletrônica* de acordo com Inciso **II**, *Art. 75 da Lei 14.133/2021*, Nova Lei de licitações e contratos.

### 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Para atender às necessidades elencadas no termo de referência anexo a este estudo, o almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de **DISPENSA ELETRÔNICA** junto a **SALC**(seção de aquisições, licitações e contratos) deste batalhão.
- 6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem adquiridas serão as constantes dos documentos anexos ao presente processo licitatório.
- 

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no *Art. 75 da Lei 14.133/21* e *Art. 58 da lei 4.320/64*.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base estudos do chefe do pelotão de obras, juntamente com o Fiscal Administrativo e o Almojarife do Batalhão, que consideraram a atual situação dos depósitos de material de construção da OM, bem como o histórico de demandas relacionadas a manutenção e reparos das instalações e dos Próprios Nacionais Residenciais que estão sendo contemplados com a presente aquisição.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.828,95

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço é definida conforme o *artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021– ME*, fica estabelecido que, serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata a *Lei 14.133/93*, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

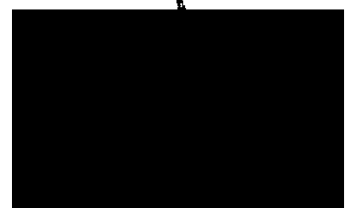
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o § 2º do *Art. 40 da nova lei de licitações e contratos 14.133/21*, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de aquisição.



## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não há aquisições correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A contratação está alinhada ao *Plano de Gestão*, atingindo dessa forma os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI MTZ:

- **OE 06:** Readequar áreas e instalações sob responsabilidade do 71º BI Mtz.
- **OE 01:** Elevar a capacidade de preparo e emprego.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A presente aquisição visa prover condições para as devidas manutenções e reparos das instalações e nos Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade desta organização militar, assegurando aos militares do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, requisitos básicos para um eficiente, seguro e agradável ambiente de trabalho e moradia. Bem como readequações necessárias no ambiente do batalhão, visando aspectos ligados ao bom funcionamento da unidade e a manutenção da se

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. O planejamento, organização e gerenciamento das manutenções e reparos serão planejados pela equipe do pelotão de obras do batalhão junto com a Fiscalização Administrativa, visando em primeiro lugar a segurança dos militares envolvidos nas atividades, além dos militares e residentes nas áreas em obras.

13.2. O objetivo citado no item acima está descrito nos planos de segurança desenvolvidos pelos setores responsáveis no que tange o universo da utilização do material pretendido no presente processo de aquisição

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. As manutenções estão cobertas pelo planejamento de segurança ambiental do oficial de meio ambiente desta unidade, obedecendo assim normas e procedimento das diversas legislações que regulam o tema;

14.2. A triagem do material também é tópico do plano citado, desde o acondicionamento até o descarte do entulho.



14.3. A contratação requer que os fornecedores exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

## 15. Declaração de Viabilidade

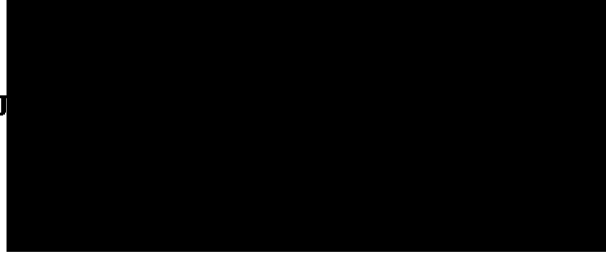
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

É necessária a aquisição dos materiais elencados por meio da modalidade de *dispensa eletrônica* aos moldes do que preconiza a nova *Lei de licitações e contratos 14.133/21*, por não haver atas de pregões vigentes que possuam os itens necessários para atender a necessidade elencada neste processo, que visa prover condições favoráveis para a execução da demanda abordada, assim observando os critérios de qualidade e economicidade fica evidenciada a viabilidade desta aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.







**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
- Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

<b>RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

<b>RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

**RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

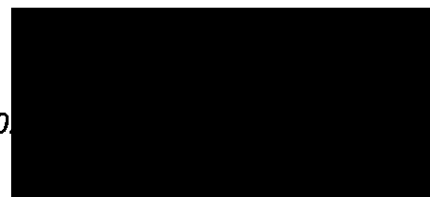
**RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc



RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns, PE, 03 de outubro de 2023



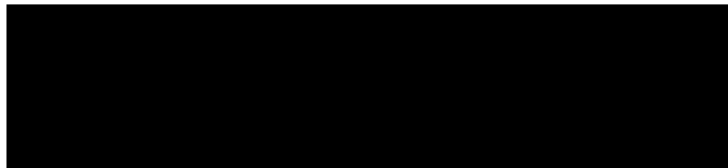
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

## ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### **Aprovação do Ordenador de Despesas**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Garanhuns, PE, 03 de outubro de 2023

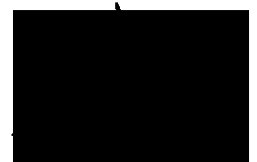




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Material do 71º BI Mtz.
Responsável pela Demanda: 2ºTen ROGÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
E-mail: <a href="mailto:almoxarifado71bi@gmail.com">almoxarifado71bi@gmail.com</a>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>O presente processo licitatório de aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações e aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, constante na tabela a seguir, que será destinado à manutenção e reparo das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade. As quantidades elencadas no presente processo tem como base as necessidades para realização da manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais sob responsabilidade da OM, além de uma análise junto ao Pelotão de Obras do 71º BIMtz. Esta aquisição visa o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico Organizacional do 71º BIMtz:</p> <p>OE 6 – Readequar instalações e área de responsabilidade da OM.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
Os quantitativos estão discriminados no <b>aviso de dispensa eletrônica e relatório de pesquisa e preços.</b>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <input type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante, <input type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações e aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
2ºTen ROGÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO





Garanhuns – PE, 03 de outubro de 2023

[REDACTED]

n

[REDACTED]

t





Nº imprimível  
Publicidade  
Ls esta na pasta  
PC MA/14

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2023  
(Processo Administrativo nº64107.007661/2023-55)**

Torna-se público que o(a) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns - PE, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, nos termos da *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, da *Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis*.

Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações e aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, constante na tabela a seguir, que será destinado à manutenção e reparo das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 06) do 71º BI Mtz, readequar instalações e área de responsabilidade da OM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MDD	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM, Espessura: 5 MM, Tipo: Ondulada, Largura: 110 CM,	237551	Und	100	R\$ 74,88	R\$ 7488,00
2	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Construção, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento	370253	Und	65	R\$ 116,25	R\$ 7556,25
3	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M	480851	Und	40	R\$ 130,00	R\$ 5200,00
4	Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	453314	Und	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
5	Disco Desbaste, Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM	607953	Und	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto. Os materiais deverão ser entregues no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns -PE. **Horário de entrega: de segunda à quinta pela manhã das 09:00h até 11:45h e a tarde das 13:30h até 15:45h, nas sextas de 08:30h até 11:45h, no Almoxarifado do 71º BI Mtz.**

1.4. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e preço.

1.5. O prazo e das condições de entrega dos materiais:

1.5.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado acima, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela contratada;

1.5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente **no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo(a) representante do **Almoxarifado do 71º BI Mtz**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Dispensa e na proposta.

1.5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.5.4. Os bens **serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2023  
(Processo Administrativo nº64107.007661/2023-55)

Torna-se público que o(a) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns - PE, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, nos termos da *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.*

Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações e aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, constante na tabela a seguir, que será destinado à manutenção e reparo das instalações do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 06) do 71º BI Mtz, readequar instalações e área de responsabilidade da OM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MDD	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM, Espessura: 5 MM, Tipo: Ondulada, Largura: 110 CM,	237551	Und	100	R\$ 74,88	R\$ 7488,00
2	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Construção, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento	480851	Und	65	R\$ 116,25	R\$ 7556,25
3	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M	370253	Und	40	R\$ 130,00	R\$ 5200,00
4	Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	453314	Und	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
5	Disco Desbaste, Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM	607953	Und	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto. Os materiais deverão ser entregues no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns -PE. **Horário de entrega: de segunda à quinta pela manhã das 09:00h até 11:45h e a tarde das 13:30h até 15:45h, nas sextas de 08:30h até 11:45h, no Almoxarifado do 71º BI Mtz.**

1.4. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e preço.

1.5. O prazo e das condições de entrega dos materiais:

1.5.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado acima, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela contratada;

1.5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente **no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo(a) representante do **Almoxarifado do 71º BI Mtz**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Dispensa e na proposta.

1.5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.5.4. Os bens **serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta,

encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este documento, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.9.4.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o *art. 93 da Lei nº 8.213/91*.

**3.9.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,

nos termos do *artigo 7º, XXXIII, da Constituição*.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários **quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,15;**
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, **OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, PARA FORMALIZAR A PROPOSTA VIA SISTEMA OU E-MAIL CONFORME DETERMINAÇÃO VIA CHAT DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (salc71bi@hotmail.com)**, sendo verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica.

**5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.5.1.** contiver vícios insanáveis;

**5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso

**5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso, desde que insanável.

**5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam nos *Art. 19 e 20 da IN 67/SEGES, de 08 JUL 2021* e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do *artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992*, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor poderá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na *Lei Complementar n. 123, de 2006*, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 dias, a contar da data de seu recebimento.

**7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da *Lei nº 14.133, de 2021*;

**7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta

**7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos *137 e 138 da Lei nº 14.133/21* e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no *art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021*, quais sejam:

**8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

justificado;

**8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Dispensa Eletrônica ou a execução do contrato;

**8.1.9.** fraudar a Dispensa Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*.

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela *Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da *Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na *Lei nº 14.133, de 2021*, e subsidiariamente na *Lei nº 9.784, de 1999*.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Aviso

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela

Administração ou de sua desconexão.

**9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

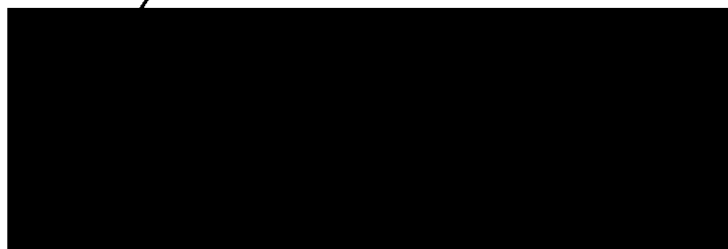
**9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**Garanhuns-PE, 03 de outubro de 2023**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: J

CPF/CNPJ: 35.087.053/0001-76

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

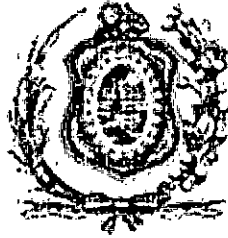
Certidão emitida às 19:07:53 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2MHM031023190753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, balço Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 03/10/2023 19h43min

Data de Validade: 02/11/2023

Nº da Certidão: 01591111/2023

Nº da Autenticidade: OO.WT.RN.PR.91

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JG DA SAILVA GOMES

CNPJ: 35.087.053/0001-76

Inscrição Estadual: 1122343-05

Endereço Residencial: IONE TENORIO MONTEIRO, 346

Compl:

Bairro: FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.








 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 35.087.053/0001-76 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/10/2019
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J. DA SILVA GOMES		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> J. DA SILVA GOMES VIGILANCIA		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> [REDACTED]	<b>NÚMERO</b> 346	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 55.292-735	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA	<b>MUNICÍPIO</b> GARANHUNS
<b>UF</b> PE		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> OFACONTABIL@HOTMAIL.COM		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/08/2022	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> [REDACTED]		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 14:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 35.087.053/0001-76 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/10/2019	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J. DA SILVA GOMES			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> [REDACTED]		<b>NÚMERO</b> 346	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 55.292-735	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA	<b>MUNICÍPIO</b> GARANHUNS	<b>UF</b> PE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> OFACONTABIL@HOTMAIL.COM		[REDACTED]	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/08/2022	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> [REDACTED]			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 14:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.087.053/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J. DA SILVA GOMES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R IONE TENORIO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>346</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>55.292-735</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 14:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: 2023.000005298880-11

Data de Emissão: 31/08/2023

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: J. DA SILVA GOMES

Data do Cadastramento: 08/08/2023

Inscrição Estadual: 1122343-05

CPF/CNPJ: 35.087.053/0001-76

Regime: NORMAL

Situação: Ativo

## ENDEREÇO

CEP: 55.292-735

Logradouro: RUA IONE TENORIO MONTEIRO, 346

Bairro: #FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FI

Município: GARANHUNS

UF: PE

## Atividade Econômica Principal:

058011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

## Atividades Econômicas Secundárias:

050161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
053702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
054120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
054211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
054213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
054299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
054311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
054313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
054322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
054322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
054322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO  
054330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
054330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
054330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
054399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
054399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
054399103 - OBRAS DE ALVENARIA  
054712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
054923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
054924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
057731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
057732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
057732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
057739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES



**CERTIDÃO DE CADASTRO**

---

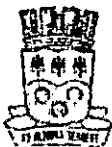
058111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
058121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS  
058129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
058130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
059001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES  
059001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
059001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
059319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
050161002 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS  
054923001 - SERVIÇO DE TAXI  
054929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
054929903 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL  
054929904 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
055229001 - SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA  
055229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  
057020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
057320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA  
057490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
057820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
058122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
058211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
058291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
058412400 - REGULÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS  
058550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES  
058599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
059101500 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS  
059493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

---

De acordo com a legislação tributária em vigor, a inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





### C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2023

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Inóvel:
360.812-3	35.087.053/0001-76	31/12/2023	10545573
Denominação: J. DA SILVA GOMES			
Nome Fantasia: J. DA SILVA GOMES VIGILANCIA			
Endereço: RUA IONE TENORIO MONTEIRO, 346, FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA, GARANHUNS/PE CEP: 55293-000			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simples Nacional:
ATIVO	10/2019	NÃO	NÃO
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS		Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Atividade Principal: N8011-1/001 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA			
Telefones:		Email:	
Código de Validação: 1VMT53346		Data de Impressão: 31/08/2023 às 12:23:17 horas	

TRIBUTOS			
I.S.S. - Regime:	T.L.F. - Regime:	T.L.F. - Porte:	
HOMOLOGADO	NORMAL	PP (Desconto de 75%)	
PUBLICIDADE - Regime:	PUBLICIDADE - Quantidade:	MÁQUINAS E AFINS - Regime:	MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:
NORMAL	0	NORMAL	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
A0161-0/002 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
A0161-0/099 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
E3702-9/000 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
F4120-4/000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
F4211-1/001 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
F4213-8/000 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
F4299-5/099 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
F4311-8/001 DEMONICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
F4313-4/000 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F4321-5/000 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
F4322-3/001 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
F4322-3/002 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
F4322-3/003 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
F4330-4/003 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
F4330-4/004 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
F4330-4/099 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
F4399-1/001 ADMINISTRACAO DE OBRAS
F4399-1/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS





**C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2023**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

F4399-1/003 OBRAS DE ALVENARIA

G4712-1/000 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

H4923-0/001 SERVICO DE TAXI

H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

H4924-8/000 TRANSPORTE ESCOLAR

H4929-9/001 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRFTAMENTO, MUNICIPAL

H4929-9/003 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL

H4929-9/004 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

H5229-0/001 SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA

H5229-0/002 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

M7020-4/000 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

M7112-0/000 SERVICOS DE ENGENHARIA

M7320-3/000 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

M7490-1/005 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

N7711-0/000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

N7731-4/000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

N7732-2/001 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

N7732-2/002 ALUGUEL DE ANDAIMES

N7739-0/003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

N7820-5/000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

N8111-7/000 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

N8121-4/000 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

N8122-2/000 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

N8129-0/000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

N8130-3/000 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

N8211-3/000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

N8291-1/000 ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS

O8412-4/000 REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

P8550-3/002 SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO

P8599-6/004 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

R9001-9/005 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES





**C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2023**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

R9001-9/006 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

R9001-9/099 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

R9101-5/000 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

R9319-1/001 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

S9493-6/000 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE





## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. DA SILVA GOMES

CPF/CNPJ: 35.087.053/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:03:59 do dia 24/10/2023 , com validade até o dia 23/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BKoJVJE3gA2I6hEX9PUV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.087.053/0001-76 DUNS®: 896404007  
Razão Social: J. DA SILVA GOMES  
Nome Fantasia: J. DA SILVA GOMES VIGILANCIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2023
Receita Municipal	Validade:	30/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 14:51:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. DA SILVA GOMES**  
CNPJ: **35.087.053/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

---

Número: 2023.000005050644-16

Data de Emissão: 22/08/2023

---

### DADOS DO CONTRIBUINTE

---

Nome/ Razão Social: J. DA SILVA GOMES

Endereço: RUA IONE TENORIO MONTEIRO, 346

Bairro: #FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FI Município: GARANHUNS

Inscrição Estadual: 1122343-05 CNPJ: 35.087.053/0001-76 CNAE Principal: 8011-1/01 CEP: 55.292-735

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **19/11/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. DA SILVA GOMES**  
**CNPJ: 35.087.053/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:26 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **3A42.0565.3114.21E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 063.958

Ressalvado o direito do Município de Garanhuns cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: J. DA SILVA GOMES  
C.N.P.J.: 35.087.053/0001-76

Inscrição Mercantil: 360.812-3

Válida até o dia 30/10/2023.

Emitida no dia 31/08/2023

Código de Validação: KUM015914

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





**J. DA SILVA GOMES**  
CONSTRUÇÃO



**AO**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(BATALHÃO DUARTE COELHO/1993)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 – UASG: 160177**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** É a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instantes e aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, constante na tabela a seguir, que será destinado a manutenção e reparo das instantes do 71º BI Mtz e dos Próprios Nacionais Residenciais sob sua responsabilidade, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 06) do 71º BI Mtz, readequar instantes e área de responsabilidade da OM, conforme conduções, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação.

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2023**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.



**J. DA SILVA GOMES**  
**CONSTRUÇÃO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Telha Material: Fibrocimento, Comprimento: 244 CM. Espessura: 5 MM. Tipo: Ondulada, Largura: 110 CM. Marca: Casalit	Telha	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
02	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Angelim, Uso: Constru?So, Largura: 8 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Sem Tratamento. Marca: Angelim	Caibro	65	R\$ 112,00	R\$ 7.280,00
03	Caibro Material: Madeira, Tipo Madeira: Jatobá, Uso: Telhado, Largura: 10 CM, Espessura: 8 CM, Comprimento: 5 M. Marca: Jatobá	Caibro	40	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
04	Disco Corte Material: Aço, DiSmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplica^So: Aço E Ligas Materials Ferrosos Em Geral. Marca: Stanley	Disco Corte	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
05	Disco Desbaste, Material: Oxido Alumínio, DiSmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. MM. Marca: Worker	Disco Desbaste	30	R\$ 7,000	R\$ 210,00

**Declaramos ainda que:**

1. Valor Total da proposta para cada item(s) especificado: **R\$ 19.955,00** (Dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).



**J. DA SILVA GOMES**

**CONSTRUTÃO**



2. Declaramos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias, a contar da data da ordem de fornecimento (Empenho) ou assinatura do contrato.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Garanhuns- PE, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAILTON DA SILVA GOMES  
Data: 16/10/2023 12:26:29-0306  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CNPJ.: 35.087.053/0001-76

Sócio administrador

